



CHECKLIST – ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA

1. DA PESSOA JURÍDICA:

- 1.1. Atos constitutivos, alterações ou Estatutos (certidões atualizadas);
- 1.2. Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida a menos de 30 (trinta) dias;
- 1.3. Identificação completa do(s) representante(s) da Pessoa Jurídica, estatutário e procurador (se houver), e ainda:
 - 1.3.1. Cópia de RG e CPF ou CNH;
 - 1.3.2. Qualificação completa (estado civil, profissão, endereço, e-mail e telefone);
 - 1.3.3. Comprovante de endereço;
- 1.4. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (em nome da PJ);
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais (em nome da PJ).

2. DAS PESSOAS FÍSICAS:

- 2.1. Certidão de estado civil (nascimento ou casamento) expedida a menos de 90 dias;
- 2.2. Cópia de RG e CPF;
- 2.3. Qualificação completa (estado civil, profissão, endereço, e-mail e telefone);
- 2.4. Comprovante de endereço;
- 2.5. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- 2.6. Certidão Negativa de Débitos Municipais do lugar de situação do bem.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR:

Se uma ou mais partes for representada por procuração, é preciso apresentar procuração. A procuração deve ter poderes ESPECIAIS para permuta e EXPRESSOS indicando o imóvel específico.

4. DOS IMÓVEIS PERMUTADOS (urbanos):

- 4.1. Certidões do Registro de Imóveis (Inteiro teor, negativa de ônus reais e de ações pessoais reipersecutórias)
- 4.2. Informações sobre Contrato Preliminar, comprovação de leilão (se for o caso), preço e forma de pagamento; OU

5. DOS IMÓVEIS PERMUTADOS (rurais):

- 5.1. Certidões do Registro de Imóveis (Inteiro teor, negativa de ônus reais e de ações pessoais reipersecutórias)
- 5.2. CCIR
- 4.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL
- 5.4. DIAT
- 5.5. CAR
- 5.6. Georreferenciamento

6. DOS TRIBUTOS INCIDENTES:

- 6.1. Avaliação e recolhimento de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis)
- 6.2. Certidão Negativa de Débitos do município (se imóvel urbano)